



PROJETO DE LEI Nº
De 30 de agosto de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no Orçamento do Município Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV

01 – GABINETE DO COORDENADOR

0004.0122.0002.2282 – Manter as Atividades do IPPLAN

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 61 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R\$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

20 – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO – IPPLAN

02 – GERÊNCIA DE GESTÃO

0004.0122.0002.2315 – Manter as Atividades do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.33.00 – 988 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

0004.0131.0048.2319 – Divulgação de Eventos Promovidos pelo IPPLAN

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 994 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total das Reduções R\$ 60.000,00





Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 30 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para fazer frente aos custos referentes à exoneração dos servidores do IPPLAN, em função do encerramento do mandato.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 30 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

